



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI N° 1.452/2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mediante o presente estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei n° 1.452/2019 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, ao Banco do Brasil S/A, de forma gratuita, espaço de 10m² (dez) metros quadrados no andar térreo do Centro Administrativo e dá outras providências"**.

O presente Projeto de lei visa ceder ao Banco do Brasil S/A, um pequeno espaço para que seja instalado um caixa eletrônico que permita saques. É de conhecimento geral que a agência do BB foi, praticamente, fechada no nosso Município, operando, atualmente sem qualquer movimentação de dinheiro em espécie, o que tem deixado à população correntista em situação incômoda, já que precisa se deslocar a outros municípios para efetivar qualquer movimentação. A situação também traz prejuízo ao turismo, pois que seguidamente, aos finais de semana, turistas passam pelo nosso Município e não tem onde sacar dinheiro.

Ante o exposto, requer-se aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ LUIZ COMIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.452/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, de forma gratuita, ao Banco do Brasil S/A, espaço de 10m² (dez) metros quadrados no andar térreo do Centro Administrativo e dá outras providências".

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Banco do Brasil S/A, um espaço de aproximadamente 10m² (dez metros quadrados) no andar térreo do Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de instalar um caixa eletrônico para saques.

Parágrafo único. O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato.

Art. 2º. As adequações a serem feitas no local cedido ficam por conta do Banco do Brasil S/A, o qual se compromete, ao final da cessão, a deixar o espaço como o recebeu.

Art. 3º. A minuta do contrato de cessão segue em anexo e faz parte integrante do presente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL



ANEXO I

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° **XXXX.XXXX.XXXX** QUE ENTRE SI FAZEM O **XXXXXX (cedente)**, NA QUALIDADE DE CEDENTE E O **BANCO DO BRASIL S.A.**, NA QUALIDADE DE CESSIONÁRIO

Pelo presente instrumento público o **(CEDENTE)**, inscrito no CNPJ sob n° **XXXXXX**, neste ato representado pelo Sr. **XXXX** /nome nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente em cidade/UF (dados do representante), aqui denominado **CEDEnte** e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade com sede na cidade de Brasília, DF, na SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I - 15º ANDAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. **00.000.000/0001-91**, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes, administradores do CESUP PATRIMONIO PR, Sr. **XXXX** /nome nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente em cidade/UF e Sr. **XXXX** /nome nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente em cidade/UF, ora em diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente Termo, conforme as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato formaliza a Cessão de Uso de Bem Público a título precário e gratuito, do imóvel localizado à **(informar endereço)**, com área de **xx m²**;

Parágrafo único - O imóvel, objeto da presente Cessão, destina-se à instalação de uma dependência do CESSIONÁRIO nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O presente Contrato de Cessão de Uso não oneroso possui vigência de **xx (prazo por extenso) meses** a contar da data da assinatura, de **xx/xx/xxxx** até **xx/xx/xxxx**.

CLÁUSULA TERCEIRA - BENFEITORIAS

O CESSIONÁRIO poderá realizar, no imóvel, as obras de adaptação necessárias ao fim a que se destina, incorporando-se ditas benfeitorias à propriedade, sem direito à indenização ou retenção se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.

Parágrafo Único - Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da Cessão de Uso, correrá às expensas do **CESSIONÁRIO**, que deverá, ainda, obedecer a legislação edilícia local.



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2017/2020

CLÁUSULA QUARTA - PROIBIÇÕES

É expressamente proibido ao **CESSIONÁRIO** ceder, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Contratação, bem como transferir a terceiros direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

A presente Cessão de Uso é de caráter gratuito, sem ônus para quaisquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

O **CESSIONÁRIO** se responsabiliza por:

- I- Pelo gasto decorrente da utilização do imóvel, sobretudo pagamento das tarifas de água, energia e tributos municipais atinentes e proporcionais à área ocupada; e
- II- Manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

O **CESSIONÁRIO** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel, ficando estipulado que a fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**.

§1º - À fiscalização é facultado intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste Termo, restringindo-se à intervenção aos atos tendentes a fazer cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§2º - O desvio de finalidade na utilização ou no aproveitamento do imóvel, objeto da presente Cessão, importará na rescisão imediata deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela parte interessada.

Parágrafo Único - A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do **CEDENTE** a qualquer momento, quando ocorrerem razões de interesse do Serviço Público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto, bem como nas hipóteses em que o **CESSIONÁRIO**:

- a) Ceda ou transfira, no todo ou em parte, este Termo ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**;



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**
Gestão 2017/2020

- b) Venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da Cessão ora contratada; e
c) Deixe de existir.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÃO

O presente Contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da Permissão de uso ora firmada serão dirimidas em consonância com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação atinente à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de **local do imóvel - UF** para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Local e data: _____, ____/____/____.

CEDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CESSIONÁRIO

XXXXX
CPF xxxx

XXX
CPF xxxx

BANCO DO BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS



Município de
NOVA ROMA
DO SUL
Gestão 2017/2020

NOME :

CPF :

NOME :

CPF :